CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 115/2021

Concede a Medalha Irmã Dulce à Senhora Ivana Paula, Primeira Dama do Município de Camaçari (BA).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Irmã Dulce à Senhora Ivana Paula, Primeira Dama do Município de Camaçari (BA).

Art. 2º. As despesas decorrentes da concessão desta honraria correrão às expensas do orçamento vigente desta Casa Legislativa.

Art. 3º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de novembro de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

JUSTIFICATIVA

Ivana Paula, desde a infância desenvolve trabalhos sociais em favor dos que mais precisam, acompanhando o exemplo de seu pai e de toda a família. Conheceu ainda na adolescência seu esposo, Elinaldo Araújo, com que é casada e tem uma filha, Ianohana.

Trabalharam duro juntos, como feirantes no Centro Comercial de Camaçari, por mais de uma década, nunca encontraram facilidades, mas isso só fortaleceu a união, o amor e o desejo de servir a Deus e ao próximo.

Nada mais gratificante do que uma vida construída com o propósito de sempre auxiliar a vida dos que mais precisam. Com isso, a concessão da Medalha Irmã Dulce a Ivana é justa e merecida, não apenas pelo trabalho social que realiza, mas, também, pela sua fé em Deus.

Assim, esperamos a aprovação desta honraria de forma célere e unânime, como merece a homenageada e esta Casa irá reconhecer os seus propósitos de servir e servir sempre.

Salvador, 24 de novembro de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente